



Franca, 21 de fevereiro de 2022

Ofício nº24/2022 - GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 10/2022.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação Sra. Márcia de Carvalho Gatti.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 10/2022**, do Ilmo. Daniel Bassi.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ofício nº. 124/2022 - SME/GAB

Franca, 15 de fevereiro de 2022.

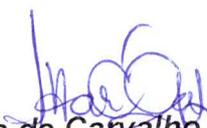
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 10/2022 – Vereador Daniel Bassi

Exmo. Senhor Prefeito,

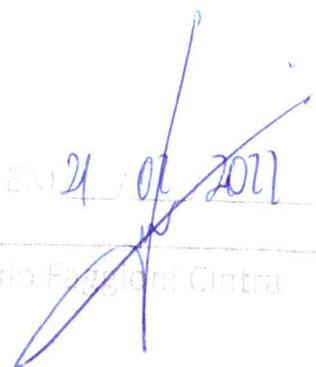
Em resposta a Requerimento nº 10/2022, do Vereador Daniel Bassi, solicitando informações sobre a utilização dos Recursos do FUNDEB, referente ao ano de 2021, vimos respeitosamente pelo presente informar que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2022, votado e aprovado pela Câmara Municipal de Franca, no dia 15 de fevereiro de 2022, regulamenta a utilização do referido recurso.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição e aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

RECEBIDO EM 24 / 02 / 2022

João Paulo Fagundes Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

ENCAMINHAMENTO

Para MARCIA
para estudos e/ou providências,
retornando à DERS/GABIP até
dia 18-02-22
Franca, 08-02-22

REQUERIMENTO Nº 10/2021

Recebi em 08/02/22
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Aprovado
Sala das Sessões em,

01 / 02 / 2022

[Assinatura]
Presidente

O Vereador, que a este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis sobre a matéria publicada no Jornal F3 (<https://www.f3noticias.com.br/fundo-em-franca-tem-r-15-milhoes-para-bonificar-professores-mas-prefeitura-ainda-nao-decidiu-se-faz-pagamento/>) (matéria em anexo), que versa sobre o pagamento de bonificação aos professores com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), quanto às seguintes dúvidas:

- I. A Prefeitura pretende pagar o abono aos professores com recurso do Fundeb?
- II. Existe projeto de lei em elaboração ou já elaborado que dispõe sobre a valorização dos professores para que estes possam receber a bonificação do Fundeb?
- III. Caso o pagamento do abono aos professores não seja executado, qual seria a destinação do recurso do Fundeb, de forma a cumprir o preceito legal (notificação do TCE em anexo)?



ANEXO

Fundo em Franca tem R\$ 15 milhões para bonificar professores, mas Prefeitura ainda não decidiu se faz pagamento

08/12/2021

em [Notícias](#). [Notícias de Franca](#)

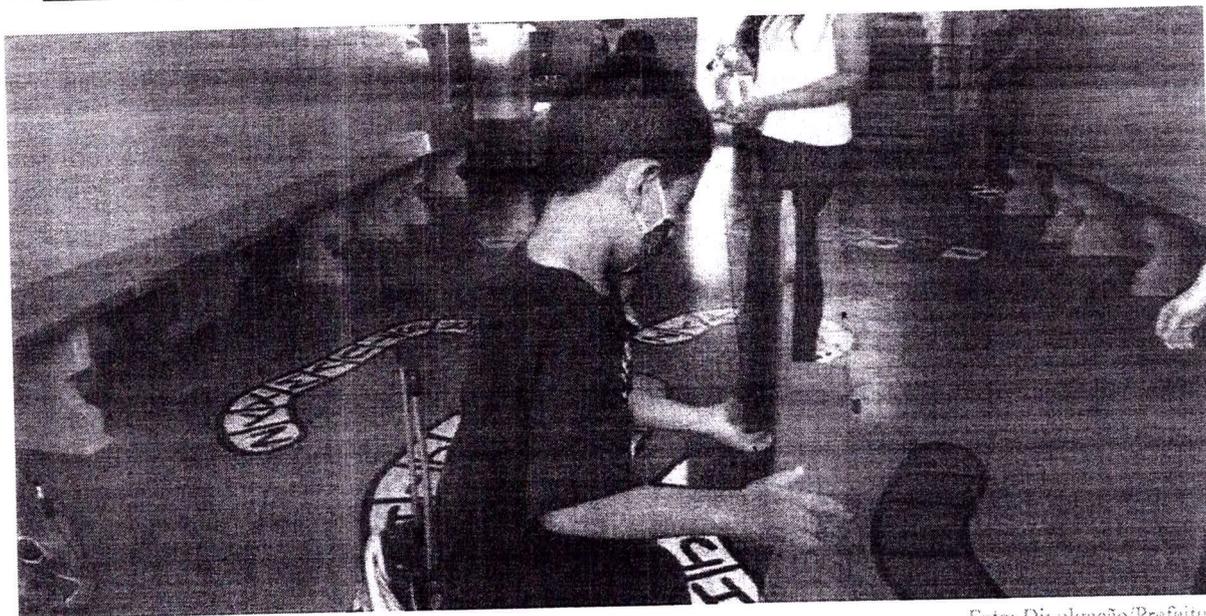


Foto: Divulgação/Prefeitura de Franca

Facebook Twitter

Os professores da rede municipal de ensino de Franca podem receber neste ano uma bonificação de R\$ 15 milhões, recurso que está depositado em fundo da educação, mas a Prefeitura ainda não decidiu se fará o pagamento. O recurso faz parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e está depositado, disponível para movimentação do governo municipal. No total, R\$ 30 milhões estão sobrando nesse fundo e que devem ser gastos com o setor. Por lei, a obrigação é que o município execute até 70% do total disponível e a Prefeitura de Franca gastou 50%.

Quando o governo municipal não realiza o gasto do mínimo previsto em lei, há sanções previstas para o prefeito da cidade. Alexandre Ferreira (MDB) tem condições de utilizar parte desse recurso para reverter em bonificação aos professores, o que representa em valorização da classe. Contudo, ele ainda não sinalizou que vai realizar essa medida.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	7296/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Franca
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Período	09/2021
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Cargo	PREFEITO
CPF	082.327.608-26
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

2.1 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

Signature invalid
Digitally signed by São Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2021.11.06 00:16:17 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE
Location: São Paulo - SP

